



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, a contar de 01/11/2023 a 24/11/2023, referente ao período aquisitivo de 07/10/2022 a 06/10/2023.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente pela Portaria nº 153/2023 e requerimento de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de outubro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30 de outubro de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.